

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 234

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Atualiza o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG e do Colégio Pedro II.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, e no art. 13 do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e conforme as informações do Processo SEI-MGI nº 14021.036553/2025-23, resolvem:

Art. 1º Fica atualizado o quantitativo de cargos efetivos do Quadro de Lotação de Técnico-Administrativos em Educação, níveis de classificação "C", "D" e "E", dos Institutos Federais vinculados ao Ministério da Educação, fixados por meio do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. A atualização corresponde à inclusão de dois mil, quatrocentos e dezoito cargos de Técnico-Administrativos em Educação, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, sendo:

- I - novecentos e cinquenta cargos de Técnico-Administrativos em Educação da Classe "D"; e
- II - mil quatrocentos e sessenta e oito cargos de Técnico-Administrativos em Educação da Classe "E".

Art. 2º Fica atualizado o quantitativo de cargos efetivos do Quadro de Lotação de Técnico-Administrativos em Educação, níveis de classificação "C", "D" e "E", do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG e do Colégio Pedro II, vinculados ao Ministério da Educação, fixados por meio do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, nos termos do Anexo II.

Parágrafo único. A atualização corresponde à inclusão de oitenta e dois cargos de Técnico-Administrativos em Educação, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, sendo:

- I - cinquenta cargos de Técnico-Administrativos em Educação da Classe "D"; e
- II - trinta e dois cargos de Técnico-Administrativos em Educação da Classe "E".

Art. 3º Ficam revogados os anexos da Portaria Interministerial MEC/MPDG nº 61, de 29 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

ANEXO I

Quadro de Lotação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Instituição	Sigla	Portaria Interministerial nº 61, de 29/3/2018, DOU 4/4/2018				Inclusão de Novas Vagas 2025				Novo Quadro de Lotação de Técnico-Administrativos em Educação			
		C	D	E	Total	C	D	E	Total	C	D	E	Total
Instituto Federal Baiano	IF Baiano	151	448	315	914	0	38	44	82	151	486	359	996
Instituto Federal Catarinense	IFC	148	410	324	882	0	20	44	64	148	430	368	946
Instituto Federal da Bahia	IFBA	218	677	432	1.327	0	0	20	20	218	677	452	1.347
Instituto Federal da Paraíba	IFPB	174	525	370	1.069	0	69	45	114	174	594	415	1.183
Instituto Federal de Alagoas	IFAL	151	463	314	928	0	0	44	44	151	463	358	972
Instituto Federal de Brasília	IFB	103	338	235	676	0	5	32	37	103	343	267	713
Instituto Federal de Goiás	IFG	160	488	326	974	0	0	12	12	160	488	338	986
Instituto Federal de Mato Grosso	IFMT	155	484	334	973	0	49	45	94	155	533	379	1.067
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	IFMS	102	335	235	672	0	16	44	60	102	351	279	732
Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG	150	423	305	878	0	37	44	81	150	460	349	959
Instituto Federal de Pernambuco	IFPE	177	556	367	1.100	0	6	45	51	177	562	412	1.151
Instituto Federal de Rondônia	IFRO	94	302	219	615	0	40	45	85	94	342	264	700
Instituto Federal de Roraima	IFRR	93	189	148	430	0	20	33	53	93	209	181	483
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	195	634	416	1.245	0	20	30	50	195	654	446	1.295
Instituto Federal de São Paulo	IFSP	405	963	694	2.062	0	29	40	69	405	992	734	2.131
Instituto Federal de Sergipe	IFS	122	309	248	679	0	54	45	99	122	363	293	778
Instituto Federal do Acre	IFAC	61	224	162	447	0	9	15	24	61	233	177	471
Instituto Federal do Amapá	IFAP	53	188	145	386	0	3	10	13	53	191	155	399
Instituto Federal do Amazonas	IFAM	158	463	334	955	0	11	45	56	158	474	379	1.011
Instituto Federal do Ceará	IFCE	300	876	594	1.770	0	18	45	63	300	894	639	1.833
Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	260	675	428	1.363	0	19	45	64	260	694	473	1.427

Instituto Federal do Maranhão	IFMA	247	748	509	1.504	0	52	45	97	247	800	554	1.601
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	IFNMG	126	327	243	696	0	16	40	56	126	343	283	752
Instituto Federal do Pará	IFPA	185	578	415	1.178	0	31	44	75	185	609	459	1.253
Instituto Federal do Paraná	IFPR	213	604	400	1.217	0	15	45	60	213	619	445	1.277
Instituto Federal do Piauí	IFPI	185	559	373	1.117	0	14	30	44	185	573	403	1.161
Instituto Federal do Rio de Janeiro	IFRJ	156	457	310	923	0	11	40	51	156	468	350	974
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	IFRN	198	593	402	1.193	0	11	45	56	198	604	447	1.249
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	159	515	352	1.026	0	5	45	50	159	520	397	1.076
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	IF Sertão-PE	103	270	200	573	0	17	44	61	103	287	244	634
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	IF Sudeste MG	108	296	221	625	0	45	44	89	108	341	265	714
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	IFSULDEMINAS	95	269	194	558	0	35	41	76	95	304	235	634
Instituto Federal do Tocantins	IFTO	91	297	218	606	0	30	44	74	91	327	262	680
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	IFTM	85	275	202	562	0	10	10	20	85	285	212	582
Instituto Federal Farroupilha	IF Farroupilha	99	348	244	691	0	27	45	72	99	375	289	763
Instituto Federal Fluminense	IFF	131	353	264	748	0	38	44	82	131	391	308	830
Instituto Federal Goiano	IF Goiano	108	293	227	628	0	64	45	109	108	357	272	737
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense	IFSul	125	411	290	826	0	66	45	111	125	477	335	937
TOTAL		5.844	17.163	12.009	35.016	0	950	1.468	2.418	5.844	18.113	13.477	37.434

ANEXO II

Quadro de Lotação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do CEFET/RJ, do CEFET/MG e do Colégio Pedro II

Instituição	Sigla	Portaria Interministerial nº 61, de 29/3/2018, DOU 4/4/2018				Inclusão de Novas Vagas 2025				Novo Quadro de Lotação de Técnico-Administrativos em Educação			
		C	D	E	Total	C	D	E	Total	C	D	E	Total

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET/MG	109	327	258	694	0	0	0	0	109	327	258	694
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	CEFET/RJ	120	322	251	693	0	0	0	0	120	322	251	693
Colégio Pedro II	CPII	205	593	264	1.062	0	50	32	82	205	643	296	1.144
Total		434	1.242	773	2.449	0	50	32	82	434	1.292	805	2.531

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

